

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Resolução nº. 002/23, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 50ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Resolução pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 24 / 05 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

